



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2022**

**Data:** 10 de outubro de 2022

**Horário:** 15h

**Processo:** 2022.0000.605.9267

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Andreilino Rodrigues de Moraes, no município de Goiânia - GO.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 02.09.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 06.10.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 06.10.2022. Participaram desta sessão os técnicos **Kácia Henderson Barbosa, Wilgner Friederick Cunha Pikhartdt, Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos, Rafael Carneiro Rocha e Jhacyr Anthero Neto**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- **Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 2.055.056,13**; 2º- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 2.061.642,71**; 3º- **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 2.079.305,37**; 4º- **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 2.108.057,82**; 5º- **Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 2.174.164,80**; 6º- **Triady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 2.269.924,58** e 7º- **S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 2.317.286,11**. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 2.317.286,11**, por não apresentar em sua proposta a tabela de Parcela de Maior Relevância, infringiu o item 6.9 do Edital, restou **DESCLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: 1º- **Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 2.055.056,13**; 2º- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 2.061.642,71**; 3º- **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 2.079.305,37**; 4º- **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 2.108.057,82**; 5º- **Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 2.174.164,80** e 6º- **Triady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 2.269.924,58**, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Ressalta-se que a empresa: **Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 2.055.056,13 (dois milhões, cinquenta e cinco mil cinquenta e seis reais e treze centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.PL

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.PL

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.PL  
(Férias)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.PL

**Kácia Henderson Barbosa**  
Arquiteta e Urbanista

**Wilgner Friederick Cunha Pikhartdt**  
Engenheiro Civil

**Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos**  
Engenheiro Eletricista

**Jhacyr Anthero Neto**  
Engenheiro Civil

**Rafael Carneiro Rocha**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 13/10/2022, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034533505** e o código CRC **DE6317D7**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006059267



SEI 000034533505